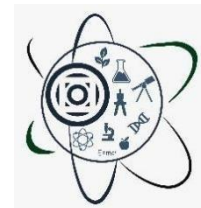




Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



Processo Seletivo 2023/1

Inscrições de 22/09/2022 a 07/10/2022

PUBLICADO EM 10/08/2022

A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (Mestrado Profissional) para o ano de 2023/1, com a disponibilização de **15 (quinze) vagas para professores em exercício docente na Educação Básica - que comprovem vínculo atual com Educação Básica**, na área de concentração em “Ensino de Ciências da Natureza e Matemática”, e nas linhas de pesquisa: 1) Ensino de Ciências da Natureza; e 2) Ensino de Matemática. Das vagas ofertadas, **12 (doze) vagas são destinadas a ampla concorrência e 3 (três) vagas - totalizando 20% (vinte por cento) - são destinadas para as ações afirmativas** considerando os termos da Resolução CONSEPE n.º 197, de 13 de dezembro de 2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans. **Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da Instrução Normativa PROPG n.º 2, de 23 de junho de 2022, anexo VIII deste edital e também disponível em:**

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I4a2cc6f658c4c871a66d5149603f518990355db2.pdf>

atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

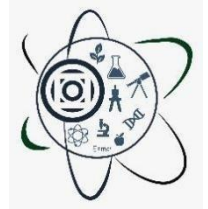
1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas de **22 de setembro de 2022 (a partir das 00h00min.) a 07 de outubro de 2022 (finalizando as 23h59min.)**, exclusivamente por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



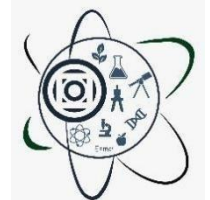
- (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e seja necessário fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI (Instruções para Inscrição via SEI - **Anexo V**). Em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Disponibiliza-se um tutorial em vídeo para o acesso ao SEI o qual pode ser acessado por meio do link: [_](#)
- d) O Processo deve ser encaminhado para a unidade CUS - GPGP – SEC. COORD. DE PPG – SECRETARIA DE COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CUS. **Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, neste caso, não serão aceitos.**
- e) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar *e-mail* para secgpgp.cus@ufmt.br e ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com, informando o **nome, programa (no caso PPGECM) e número do processo para a confirmação da inscrição**. Resultados do processo seletivo serão divulgados na página oficial do PPGECM (<https://www.ufmt.br/curso/ppgecm>), conforme datas estabelecidas neste Edital.
- f) Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de processo protocolado pelo SEI. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

1.2 Poderão inscrever-se candidatos portadores de Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que comprovem vínculo atual de docência na Educação Básica.

1.3 Os candidatos deverão apresentar documentação comprovando vínculo empregatício “não



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



eventual” de exercício docente na Educação Básica.

1.4 A Prova Escrita será realizada presencialmente na cidade de Sinop/MT em **06 de novembro de 2022**. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page) até **31 de outubro de 2022**, uma orientação referente à aplicação da Prova Escrita.

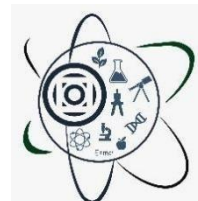
1.5 Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos citados no Item 1.6. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrições.

1.6 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (anexar os documentos na ordem descrita abaixo e em formato PDF):

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida eletronicamente e assinada (Anexo I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto bancário com o comprovante de pagamento (**Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 221,50** (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto bancário: **i)** O Boleto ficará disponível para emissão no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir das **00h00min. do dia 22 de setembro de 2022 até às 23h59min. do dia 07 de outubro de 2022**; **ii)** O Boleto poderá ser pago após 02 (dois) dias úteis de sua emissão, em função das normas da FEBRABAN e, somente, serão aceitas inscrições cujo pagamento do Boleto tenha ocorrido até as **23h59min. do dia 11 de outubro de 2022**.
- c) Documento de Identidade (RG) e, no caso de estrangeiro, do Registro Migratório Nacional (RMN) válido e do Passaporte com visto vigente;
- d) Certidão de regularidade do CPF atualizada, emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional

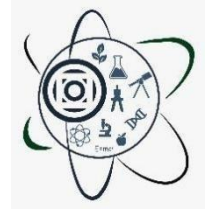


- e) **Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral** atualizada, emitida pelo site da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- g) **Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para homens;**
- h) **Comprovante de residência;**
- i) **Diploma de Graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso). Recomenda-se anexar o comprovante de Conclusão de Curso de Graduação, caso não disponha do documento no ato da inscrição, podendo assim mesmo participar do processo seletivo. No entanto, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma registrado ou documento comprobatório com a data de outorga do grau obtido em Curso de Graduação oficialmente reconhecido. A não apresentação do documento implicará na não efetivação da matrícula no Programa.
- j) **Histórico Escolar** emitido pelo Curso de Graduação oficialmente reconhecido pelo MEC;
- k) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** Licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Migratório Nacional (RMN) válido, visto vigente, passaporte e Diploma de Graduação. Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI UFMT n.º 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/SECRI/If0e2837c438b88ae5a84131442c9c02c9e73dc0b.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em Programa de Pós-Graduação da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil;
- l) **Currículo Lattes** atualizado (**dos últimos cinco anos** extraído da Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>);
- m) **Planilha de pontuação do Currículo Lattes** preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios (**dos últimos cinco anos**) referentes a pontuação pleiteada (**Anexo II**);
- n) **Carta de Intenção (Anexo IV):** A Carta de Intenção deverá ser apresentada em até 04 (quatro) páginas e com a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

A **Carta de Intenção** deve ser redigida em documento único, porém, composto de duas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



partes enfatizando os seguintes itens:

- **1ª Parte** (limitado a 2 páginas): Identificação do candidato (nome, formação, instituição e área em que trabalha); Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do Curso ou áreas afins, se houver;
 - **2ª Parte** (limitado a 2 páginas): Descrever os motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a uma vaga de aluno no PPGECM, discorrendo sobre os interesses de pesquisa no PPGECM, indicando, de forma breve, uma possível proposta de Pesquisa e de Produto Educacional a elaborar e validar no decorrer da pesquisa. Possibilidades de aproveitamento do Curso e da pesquisa a ser desenvolvida em sua atuação profissional, ou seja, explicitando de que maneira o Curso e a pesquisa poderão contribuir para o desenvolvimento de suas atividades docentes. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.
- o) Documentação comprovando vínculo empregatício e atuação docente na Educação Básica no ano de 2022;**
- p) Laudo confirmando a necessidade de atendimento especializado e recurso para realização das Fases do processo de seleção para candidatos que informarem no Anexo I a natureza da deficiência ou necessidade especial;**
- q) Candidatos de vagas a ações afirmativas deverão apresentar todos os documentos exigidos na Instrução Normativa PROPG n.º 2, de 23 de junho de 2022, disponível no link:**
<<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I4a2cc6f658c4c871a66d5149603f518990355db2.pdf>> (Anexo VIII);

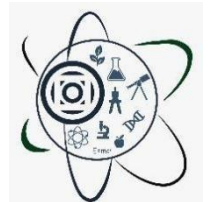
1.7 O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados no Item 1.6 podendo vir a sofrer penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

2.1 De acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



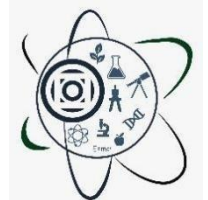
constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. (Comprovante disponível em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php).

2.2 As solicitações de isenção de inscrição serão realizadas dias **19 a 21 de setembro de 2022**, protocoladas via SEI:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI (Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição - **Anexo VI**). Em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas do “confere com o original” e de autenticação em cartório.
- c) Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar *e-mail* para secgpgp.cus@ufmt.br e ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com, informando o **nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição**.

2.3 O resultado final dos pedidos de solicitação de isenção será divulgado no dia **30 de setembro de 2022** e publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page) e no mural avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop.

2.4 O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** poderá, caso desejar, fazer o pagamento da taxa conforme orientações constantes do **Item “1.6 b)”** deste Edital e enviar todos os documentos (em formato PDF) conforme **Item 1.6 (Documentos**



necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática) por meio do SEI.

2.5 O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição conforme **Item 1.6 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática)**, a cópia do parecer emitido pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

2.6 Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão divulgadas, no dia **24 de outubro de 2022**, em lista única, com inscrições deferidas ou indeferidas (com os respectivos motivos), apresentadas em ordem alfabética e por linha de pesquisa, sendo afixadas no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de quatro fases:

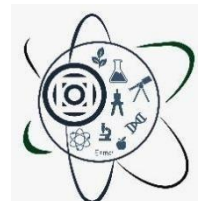
Fase I - Eliminatória - Homologação das inscrições;

Fase II - Eliminatória - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato);

Fase III - Classificatória - Análise do *Currículo Lattes*;

Fase IV - Classificatória - Análise da Carta de Intenção.

4.2 A Coordenação do PPGECM, por meio de Portaria 001/PPGECM de 19 de maio de 2022, com aprovação do Colegiado do Programa, conforme registro na Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada



em 05 de maio de 2022, instituiu a Comissão de Seleção que se responsabilizará por todas as Fases do processo seletivo.

Fase I - Homologação das inscrições - 24 de outubro de 2022

4.3 A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas (com os respectivos motivos), apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, bem como o local de realização da Prova Escrita, será afixada no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)

OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase I** será nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no dia **28 de outubro de 2022**.

Fase II - Prova Escrita - 06 de novembro de 2022

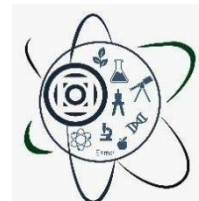
A Prova Escrita será realizada presencialmente na cidade de Sinop/MT em **06 de novembro de 2022**. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page) e no mural avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação da UFMT, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, até **31 de outubro de 2022**, uma orientação referente à aplicação da Prova Escrita.

A Fase II - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - versará sobre temas relativos à bibliografia indicada (**Item 9** deste Edital), a ser realizada no Câmpus Universitário de Sinop da UFMT. A Prova Escrita terá início às 08h00min. e com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material, inclusive aparelhos eletrônicos. **O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50min.** e não será permitida a entrada na sala de pessoas estranhas ao processo.

A Prova Escrita terá uma parte comum para a área de concentração em “Ensino de Ciências da



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



Natureza e Matemática”, e uma parte específica referente as linhas de pesquisa “Ensino de Ciências da Natureza” e “Ensino de Matemática”, indicada pelo candidato conforme as informações apresentadas no **Item 9** deste Edital.

Serão considerados aprovados, na Fase II, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis) pontos na Prova Escrita**.

Os critérios de avaliação da **Prova Escrita** encontram-se no **Anexo III** deste Edital.

Resultado - Fase II: 17 de novembro de 2022

4.4 A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, será afixada no mural da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)

OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase II** será nos dias **17 e 18 de novembro de 2022**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **25 de novembro de 2022**.

Fase III - Análise do Currículo Lattes

Análise do Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para pontuação do **Currículo Lattes** encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

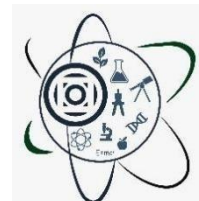
OBS.: Somente será avaliado o **Currículo Lattes** dos candidatos aprovados na **Fase II**.

Resultado - Fase III - 28 de novembro de 2022

4.5 A lista com as notas dos candidatos referente à **Fase III**, apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, será afixada no mural da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase III** será nos dias **28 e 29 de novembro de 2022.**

O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **02 de dezembro de 2022.**

Fase IV - Carta de Intenção

Análise da Carta de Intenção. Os critérios de avaliação da **Carta de Intenção** encontram-se no **Anexo IV** deste Edital.

OBS.: Somente serão avaliadas as **Cartas de Intenção** dos candidatos aprovados na **Fase II**.

Resultado - Fase IV - 28 de novembro de 2022

4.6 A lista com as notas dos candidatos referente à **Fase IV**, apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, será afixada no mural da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)

OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase IV** será nos dias **28 e 29 de novembro de 2022.**

O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **02 de dezembro de 2022.**

5. DOS RESULTADOS

5.1 Resultado do processo seletivo:

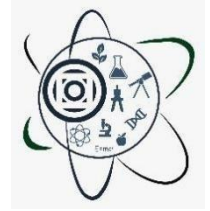
Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com as vagas disponíveis nas linhas de pesquisa. A **Nota Final** no processo seletivo será definida pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato na **Fase II (Prova Escrita)**, **Fase III (Currículo Lattes)** e **Fase IV (Carta de Intenção)**, conforme os critérios abaixo:

- i. **Prova Escrita (PE)** terá peso 1,5;
- ii. **Currículo Lattes (CL)** terá peso 1,0;
- iii. **Carta de Intenção (CI)** terá peso 0,5.

A **Nota Final** será determinada pela seguinte fórmula matemática:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da PE} \times 1,5 + \text{Nota do CL} \times 1 + \text{Nota da CI} \times 0,5) / (3)$$

A divulgação da lista com o Resultado do processo seletivo, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, e por linha de pesquisa, será no dia **02 de dezembro de 2022**, afixado no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECCM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgeccm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)

OBS.: O prazo para solicitação de recurso do Resultado do Processo Seletivo será nos dias **02 a 05 de dezembro de 2022**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **09 de dezembro de 2022**.

5.2 Resultado Final do processo seletivo:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com as vagas disponíveis nas linhas de pesquisa, contendo duas listas nominais de candidatos (**uma de candidatos as vagas de ampla concorrência e uma de candidatos as vagas de ações afirmativas**).

A divulgação da lista com o Resultado Final do processo seletivo, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, e por linha de pesquisa, será no dia **16 de dezembro de 2022**, afixado no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECCM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgeccm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)

5.3 Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral, considerando as vagas disponíveis nas linhas de pesquisa. No caso de empate, levando em consideração a Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003, serão adotados os alguns critérios até que ocorra o desempate. O primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, aferida de acordo com declaração na Ficha de Inscrição (**Anexo I**). Em permanecendo o empate, por terem candidatos na mesma situação (nascido no mesmo dia), como segundo critério, a Comissão de Seleção solicitará a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento, ou documento equivalente, no prazo de 2 (dois) dias, **para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



5.4 Em caso de desistência de candidatos aprovados neste processo seletivo (Edital 2023/1), os candidatos classificados nas linha de pesquisa poderão ser convocados para matrícula em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse de docente(s) orientador(es). A classificação obtida neste Edital (2023/1) não é válida para futuros Editais de Seleção do PPGECM.

5.5 Não havendo candidato(s) aprovado(s) que concorreram a vaga das ações afirmativas, serão chamados por ordem de classificação, os candidatos aprovados para as vagas destinadas a ampla concorrência em exercício docente na Educação Básica.

5.6 Em caso de alunos aprovados e matriculados junto ao PPGECM desistirem formalmente da vaga, durante o primeiro semestre em curso, poderão ser chamados candidatos classificados nas linhas de pesquisa, conforme a disponibilidade e interesse de docente(s) orientador(es).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em relação à todas as Fases do processo de seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado de cada Fase. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2023/1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao SEI, considerando o Cronograma disposto no **Item 7** deste Edital.

6.2 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de re-exame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada da avaliação ao candidato que requerê-la, com a presença da Comissão de Seleção, de membro do Colegiado do PPGECM ou do docente que elaborou a questão, no caso da Prova Escrita (**Fase II**).

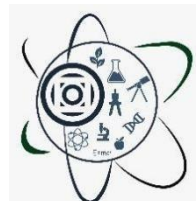
7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma das etapas do processo seletivo 2023/1, envolvendo datas de realização das inscrições e sua homologação, as Fases do processo, bem como a divulgação dos respectivos resultados são:

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	10 de agosto de 2022
Prazo final para solicitação de impugnação do Edital	11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



Resultado das solicitações de impugnações do Edital	25 de agosto de 2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	19 a 21 de setembro de 2022
Resultado preliminar da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 26 de setembro de 2022
Prazo para Recurso - Solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 27 de setembro de 2022
Resultado consolidado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 30 de setembro de 2022
Impressão do boleto bancário para pagamento de taxa de inscrição	22 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022
Pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	22 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022
Período de inscrições	22 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022
Resultado da homologação das inscrições - Fase I	24 de outubro de 2022
Prazo para Recurso - Fase I	24 e 25 de outubro de 2022
Resultado do Recurso - Fase I	28 de outubro de 2022
Divulgação da orientação sobre a realização da Prova Escrita - Fase I	31 de outubro de 2022
Fase II - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	06 de novembro de 2022
Resultado da Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	17 de novembro de 2022
Prazo para Recurso - Fase II	17 e 18 de novembro de 2022
Resultado do Recurso - Fase II	25 de novembro de 2022
Resultado preliminar da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 25 de novembro de 2022
Prazo para Recurso - Resultado preliminar da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 28 de novembro de 2022
Resultado da Análise do Currículo Lattes - Fase III e da Carta de Intenção - Fase IV	28 de novembro de 2022



Prazo para Recursos - Fases III e IV	28 e 29 de novembro de 2022
Resultado dos Recursos - Fases III e IV	02 de dezembro de 2022
Resultado do Processo Seletivo	02 de dezembro de 2022
Prazo para Recurso do Resultado do Processo Seletivo	02 a 05 de dezembro de 2022
Resultado do Recurso do Resultado do Processo Seletivo	09 de dezembro de 2022
Publicação do resultado consolidado da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 15 de dezembro de 2022
Resultado Final do Processo Seletivo	16 de dezembro de 2022

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática oferecerá **15 (quinze) vagas, 12 (doze) vagas para ampla concorrência e 03 (três) vagas para ações afirmativas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa e disponibilidade de docentes orientadores. A relação de docentes credenciados no PPGECM constam no **Anexo VII** deste Edital (processo seletivo 2023/1), conforme o Quadro 01.

Quadro 01 - Distribuição de vagas do processo seletivo Edital 2023/1 do PPGECM.

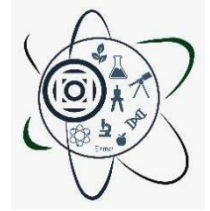
Linhas de Pesquisa	Quantidades de Vagas
Ensino de Ciências da Natureza	07 vagas – ampla concorrência 02 vagas – ações afirmativas
Ensino de Matemática	05 vagas – ampla concorrência 01 vaga – ações afirmativas

Fonte: Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9. BIBLIOGRAFIA INDICADA

SR CANDIDATO, É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO III



Quanto ao Exame de Conhecimentos em **Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e dois **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Ensino de Ciências da Natureza** (Bloco 1) e **Ensino de Matemática** (Bloco 2), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, **sem exceção**. Em seguida, o candidato fará as questões dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** respectivo para as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática e **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando, a partir de então, vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação do outro bloco específico. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas** (subdivididas ou não), com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Já, quanto aos **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas** (subdivididas ou não), cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

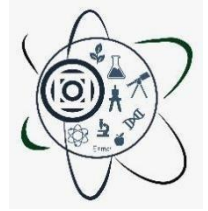
9.1 Bibliografia Básica - BLOCO GERAL

CANETTIERI, M. K.; PARANAHYBA, J. de C. B.; SANTOS, S. V. Habilidades socioemocionais: da BNCC às salas de aula. **Revista Educação e Formação**, Fortaleza, v. 6, n. 2, mai./ago. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.25053/redufor.v6i2.4406>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

CEOLIN, I.; CHASSOT, A. I.; NOGARO, A. Ampliando a Alfabetização Científica por meio do diálogo entre saberes acadêmicos, escolares e primevos. **Revista Fórum Identidades**, Itabaiana, ano 9, v. 18, mai./ago. 2015. Disponível em: <<https://www.seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/view/4751>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

MANFRÉ, A. H. O conceito de Competências Socioemocionais nas reformas educacionais brasileiras. **Revista Série-Estudos**, Campo Grande, v. 26, n. 57, p. 267-288, mai./ago. 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20435/serie-estudos.v26i57.1419>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

OLIVEIRA, A. M. de; GEREVINI, A. M.; STROHSCHOEN, A. A. G. Diário de bordo: uma



ferramenta metodológica para o desenvolvimento da alfabetização científica. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, v. 10, n. 22, p. 119-132, mai./ago. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6429>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

SANTOS, J. R. V. dos.; SANTOS, E. S. Avaliações externas, escolas, professores de Matemática, máquinas de guerra, aparelhos de estado. **Boletim Online de Educação Matemática**, Florianópolis, v. 8, n. 17, p. 249-264, nov./2020. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/boem/article/view/18237>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SILVA, R. A. da; SOUZA, M. de F. M. de. Avaliações externas em larga escala e sua funcionalidade na Escola Básica. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 7, e23011729867, 2022. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/29867>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

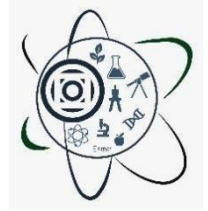
9.2 Bibliografia Básica - BLOCO ESPECÍFICO - ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

OSTERMANN, F.; REZENDE, F. Uma interpretação da Educação em Ciências no Brasil a partir da perspectiva do currículo como prática cultural. **APeDuC Revista - Investigação e Práticas em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia**, Porto, v. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://apeduc revista.utad.pt/index.php/apeduc/article/view/78>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

PINTO, J. A. F.; SILVA, C. C. Natureza da Ciência no ensino: entre a pesquisa acadêmica e as orientações oficiais para a Educação Básica. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 27, e21056, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/JMbfZTTp7QGcNCJBCjgjqSq/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SILVA, M. B.; SASSERON, L. H. Alfabetização Científica e domínios do conhecimento científico: proposições para uma perspectiva formativa comprometida com a transformação social. **Ensaio - Pesquisa em Educação e Ciências**, Belo Horizonte, v. 23, e34674, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/epec/a/ZKp7zd9dBXTdJ5F37KC4XZM/?lang=pt>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

VILELA, M. L.; SELLES, S. E. É possível uma Educação em Ciências crítica em tempos de negacionismo científico? **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, Florianópolis, v. 37, n. 3, p.



1722-1747, dez. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2175-7941.2020v37n3p1722>>.

Acesso em: 20 jul. 2022.

9.3 Bibliografia Básica - BLOCO ESPECÍFICO - ENSINO DE MATEMÁTICA

ABRÃO, F. V.; ALLEVATO, N. S. G. A docência nos anos iniciais através da Resolução de Problemas: da formação de professores à implementação de uma aula sobre frações unitárias. **REMAT: Revista Eletrônica da Matemática**, Bento Gonçalves, v. 7, n. especial, p. e4003, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/REMAT/article/view/5512>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

POSSAMAI, J. P.; ALLEVATO, N. S. G. Elaboração/formulação/proposição de problemas em matemática: percepções a partir de pesquisas envolvendo práticas de ensino. **Educação Matemática Debate**, Montes Claros, v. 6, n. 12, 2022, p. 1-28. Disponível em: <<https://doi.org/10.46551/emd.v6n12a01>>. Acesso em 29 jul. 2022.

SANTOS, M. B. T.; TREVISAN, E. P.; TREVISAN, A. C. R. Malhas geométricas e livros didáticos: em destaque os olhares, as apreensões e a desconstrução dimensional das formas. **REAMEC - Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática**, Cuiabá, v. 10, n. 2, p. e22026, 2022. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/reamec/article/view/13401>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

TREVISAN, E. P. Apreensões, olhares e desconstrução dimensional no processo de construção de provas empíricas e teóricas. **REP's - Revista Eventos Pedagógicos**, Sinop, v. 13, n. 2, 33. ed., 357-381, jun./jul. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/reps/article/view/6367/4635>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

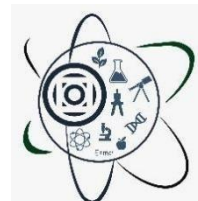
10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática reserva o direito da não obrigatoriedade de Concessão de Bolsas de Estudos aos aprovados.

10.2 Atendendo as prerrogativas legais, em cada Fase do presente Edital reserva-se período



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



específico para apresentação de recursos, sendo que a solicitação dos mesmos deverá ser realizada via processo no SEI.

10.3 Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente Edital, a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do PPGECM, via processo no SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei n.º 9.784/1999, impreterivelmente até **20 de agosto de 2022**. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o Edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. O resultado sobre as solicitações de impugnação deste Edital serão publicadas a partir de **25 de agosto de 2022**. A impugnação do edital não suspenderá nem interromperá os prazos estabelecidos no Cronograma (**Item 7 do Edital 2023/1**).

104 À Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo do PPGECM caberá decidir sobre as questões relativas ao presente Edital.

105 A publicação do resultado de todas as Fases, assim como o Resultado Final do processo seletivo, será feita por meio de lista separada por vagas disponíveis nas linhas de pesquisa, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

106 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar um Termo de Compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGECM.

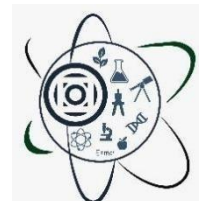
107 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Colação de Grau com data anterior à matrícula no PPGECM.

108 Local e período de Matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no período de **20 a 24 de fevereiro de 2023**, por meio de protocolo via SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI, após o login realizado pelo candidato:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGECM”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes



campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

(4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

Relação de documentos necessários para o processo de Matrícula (cópia em PDF):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida eletronicamente e assinada (Anexo I - mesma que utilizou para a inscrição);

b) Documento contendo o número de Identidade (RG) e CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

e) Diploma de Graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou Atestado de Matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do Curso de Graduação antes do período de matrícula do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

f) Histórico Escolar do Curso de Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada;

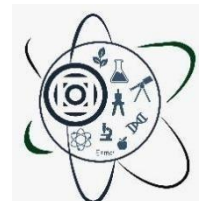
g) Requerimento de Matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador.

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

No período, de **27 de fevereiro de 2023** a **01 de março de 2023**, das 8h00min. às 11h00min. e das 14h00min. às 17h00min., os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, n.º 1.200, Bairro Residencial Cidade Jardim, Sinop-MT, e apresentar os originais ou cópias autenticadas em Cartório do Diploma de Graduação e Histórico Escolar. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Após matriculado, conforme a **Seção V - Das Disciplinas e do Aproveitamento e Seção VI - Da Proficiência em Língua Estrangeira e VII - Do Exame de Qualificação** do Regimento Interno do PPGECM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglesa ou Espanhol – e um Exame de Qualificação de Dissertação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico. A avaliação de proficiência é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e o aluno terá até o segundo período do Curso para ser aprovado, sob pena de desligamento do PPGECM. Para efeito de comprovação desta proficiência serão aceitos somente certificados expedidos no máximo há 2 (dois) anos, oriundos de Instituições reconhecidas pelo MEC, como: Instituto de Letras/Departamento de Letras da UFMT, Instituições de Ensino Superior brasileira, Cambridge, IELTS, TOEFL, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, de nível intermediário ou avançado. O mestrando somente poderá defender sua Dissertação e Produto Educacional após ter obtido êxito no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame de Qualificação de Dissertação, conforme definido no Regimento Interno do PPGECM.

10.9 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGECM.

10.10 Início das aulas: previsto para **06 março de 2023.**

Para mais informações, dirigir-se à Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, na Avenida Alexandre Ferronato, n.º 1200, Bairro Residencial Cidade Jardim, Sinop/MT. Tel: (66) 3533-3132 ou pelo *e-mail*: e ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com.

Este Edital foi aprovado em Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, no dia **29 de julho de 2022.**

Sinop-MT, 10 de agosto de 2022

Prof. Dr. Eberson Paulo Trevisan

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da
Natureza e Matemática - Mestrado Profissional
Câmpus Universitário de Sinop/UFMT